

Resolução nº 119

Comunidade Limpa

Brasília, Datas da Cruz, Vice Presidente em Exercício de Presidente, fez saber que a Câmara Municipal votou e em promulgação a seguinte resolução:

Artigo 1º Esta Comunidade Limpa no mandato Sr. Carlos Azevedo, por 10 sessões, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Data dos debates da Câmara Municipal, em 27 de agosto de 1956.

Suplente
1º Secretário

Presidente

2º Secretário